

CARTILHA ORIENTADORA CAPTAÇÃO LIF 2027

MATERIAL DE APOIO

- **Página oficial Lei de Incentivo Fiscal contendo edital:**

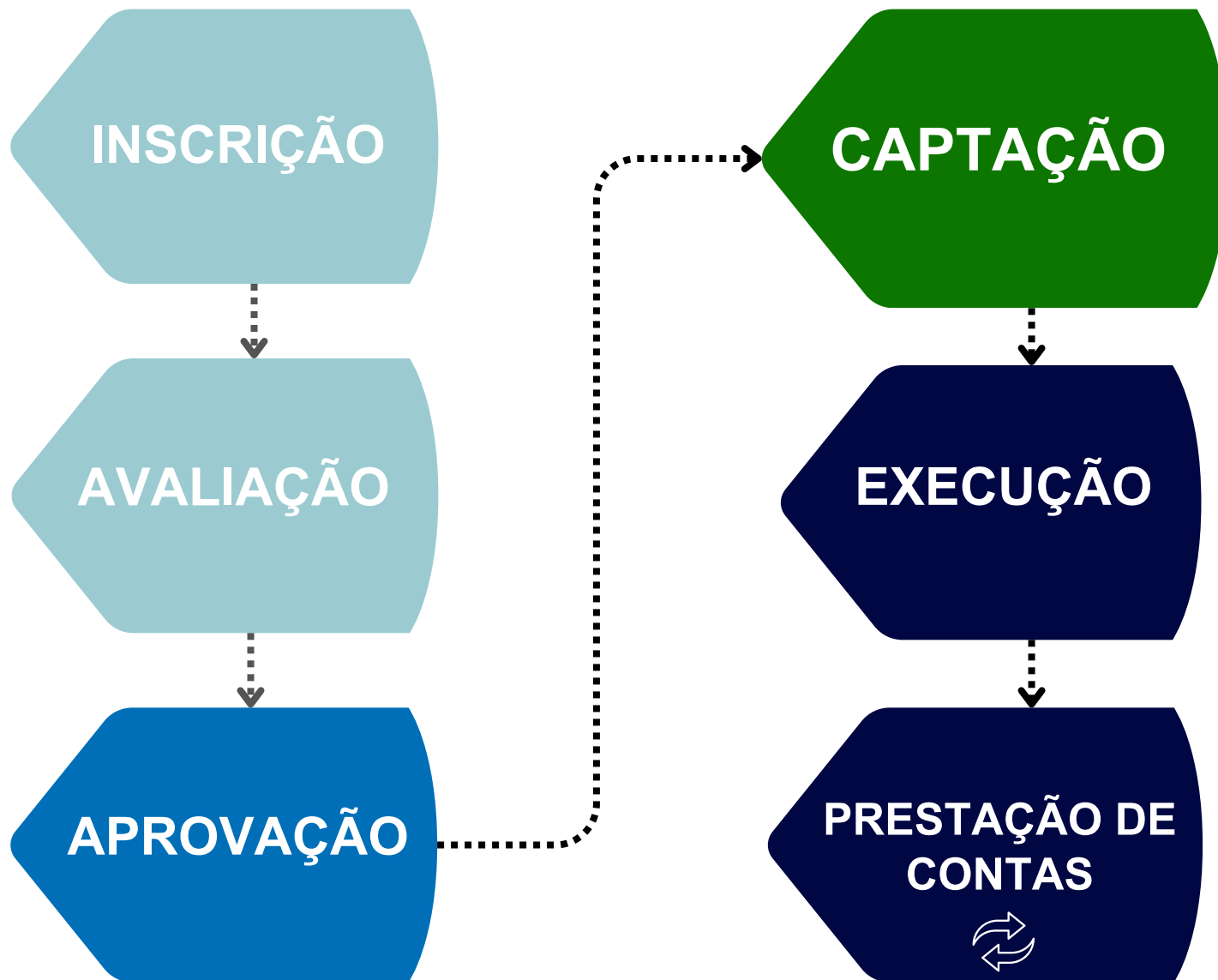
<https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/esporte-e-qualidade-de-vida/lei-de-incentivo-fiscal/>

- **Lei Complementar 608/2018:**

<https://www.sjc.sp.gov.br/media/oskjvltcu/lei-complementar-608.pdf>

- **Decreto 17955/2018:**

<https://www.sjc.sp.gov.br/media/1tigtlf/decreto-17955.pdf>



LIF



PREFEITURA



**PROPONENTE
(RESPONSÁVEL
PELO PROJETO)**

**INCENTIVADOR
PF OU PJ
(RESPONSÁVEL
PELO IMPOSTO)**

**TERCEIRO(s)
(RESPONSÁVEL
PELA
CONTRAPARTIDA)**

COMO FUNCIONA A LIF:

PROJETO COM VALOR ANUAL APROVADO:

IMPOSTO

PAGOS NO MUNICÍPIO DE SJC

IPTU OU ISS

(PODE SER USADO MAIS
DE UMA INSCRIÇÃO)

+

CONTRAPARTIDA

VALOR DE ORIGEM

PARTICULAR

NÃO É IMPOSTO!
(PODE SER PAGA PELO
INCENTIVADOR OU 3º)

- IPTU (CONSIDERA-SE VALOR DE 2026)
- ISS PRESTADOR (ALÍQUOTA DE 3% A 5%
CONSIDERANDO COMO VALOR POTENCIAL OS
ÚLTIMOS 12 RECOLHIMENTOS)

20 % DO VALOR DESTINADO DE IMPOSTO

CASO OS IMPOSTOS DOS INCENTIVADORES NÃO ATINJAM O VALOR TOTAL APROVADO, É POSSÍVEL A CAPTAÇÃO PARCIAL

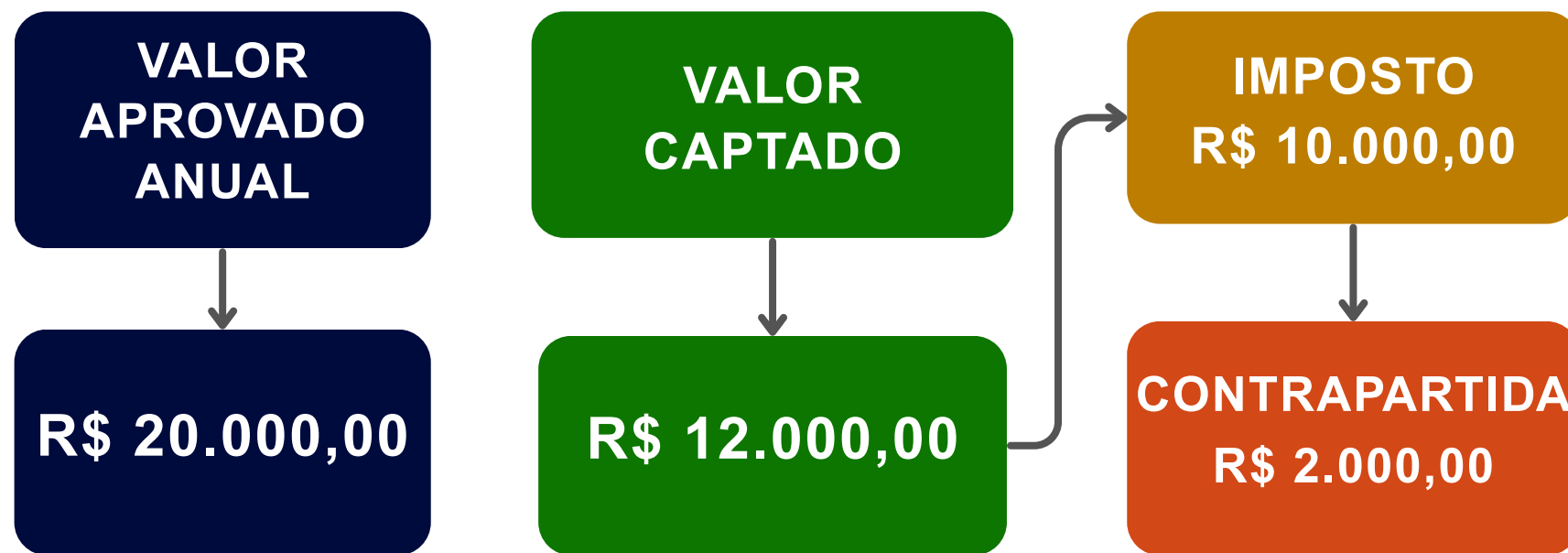
EXEMPLO 1 CAPTAÇÃO TOTAL:

PROJETO LIF



EXEMPLO 2 CAPTAÇÃO PARCIAL:

PROJETO LIF



PROPONENTES
DOCUMENTOS QUE DEVEM SER
MANTIDOS ATUALIZADOS:

ATENÇÃO AOS ITENS DO EDITAL
10.2, 10.3, 10.4, 10.5

https://servicos.sjc.sp.gov.br/portal_da_transparencia/editais-chamamento/documentos/EDITALDECHAMAMENTON0012026-LIF2027_202607081128122.PDF

INCENTIVADOR PESSOA FÍSICA

DOCUMENTOS:

**IMPOSTO IPTU
+
CONTRAPARTIDA**
(VALOR ORIGEM PARTICULAR)

**ATENÇÃO AO ITEM DO
EDITAL: 10.6**

ANEXO I

ANEXO XII

RG / CPF

**COMPROVANTE
DE RESIDÊNCIA**

INCENTIVADOR PESSOA JURÍDICA

DOCUMENTOS:

**IMPOSTO ISS e/ou
IPTU
+
CONTRAPARTIDA
(VALOR ORIGEM PARTICULAR)**

**ATENÇÃO AO ITEM DO
EDITAL: 10.7**

ANEXO II

ANEXO XII

CNPJ

COMPROVANTE DE
RESIDÊNCIA DO
REPRESENTANTE
LEGAL

RG/CPF DO
REPRESENTANTE
LEGAL

CERTIDÕES:

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL;
- FGTS;
- CND MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA;
- CND ESTADUAL;
- CND FEDERAL;
- CND TRABALHISTA

CONTRAPARTIDA PAGA POR TERCEIRO PESSOA FÍSICA

PESSOA DIFERENTE DO INCENTIVADOR

DOCUMENTOS:

CONTRAPARTIDA
(VALOR ORIGEM PARTICULAR)

ATENÇÃO AO ITEM DO
EDITAL: 10.9

ANEXO I OU II
JUNTO COM O
INCENTIVADOR

RG / CPF

COMPROVANTE DE
RESIDÊNCIA
(DOS ÚLTIMOS 6 MESES)

CONTRAPARTIDA PAGA POR TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

PESSOA DIFERENTE DO INCENTIVADOR

DOCUMENTOS:

CONTRAPARTIDA
(VALOR ORIGEM PARTICULAR)

ATENÇÃO AO ITEM DO
EDITAL: 10.8

ANEXO I OU II
JUNTO COM O
INCENTIVADOR

CNPJ

CONTRATO
SOCIAL

RG / CPF

COMPROVANTE DE
RESIDÊNCIA
(DOS ÚLTIMOS 6 MESES)

COMO FUNCIONA A CAPTAÇÃO DO IPTU



ATENÇÃO!

ALTERAÇÃO LIF 2027

**A PARTIR DE 2027 A FORMA DE
RECOLHIMENTO DO IMPOSTO IPTU/ISS
PODERÁ SER FEITA**

DIRETAMENTE PELO CARNÊ

**NÃO SERÁ NECESSÁRIO O DEPÓSITO
DO IMPOSTO EM CONTA ESPECÍFICA**

ATENÇÃO!

ALTERAÇÃO LIF 2027

**O PAGAMENTO EM CONTA
ESPECÍFICA ESTÁ MANTIDO PARA O
DEPÓSITO DA CONTRAPARTIDA**

REQUERIMENTO:

SOMENTE INCENTIVADOR DOCUMENTO GERADO PELA PREFEITURA COM O VALOR DE IMPOSTO QUE SERÁ RECOLHIDO DO IPTU OU ISS

XXXXXXXXXX LTDA, CNPJ/CPF qualificado (a) em conformidade com o previsto na Lei Complementar 608/2018, e Decreto 17955/2018, declara interesse em incentivar o Projeto XXXXX, apresentado pelo Proponente XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e aprovado pelo Conselho Diretor do FADEJ, no valor total de R\$ XXXXX e vem por meio deste requerer a emissão do Certificado de Incentivo Fiscal.

ISSQN Inscrição Municipal IPTU Inscrição Imobiliária	XXXXXXXXXX
Valor destinado:	R\$ XXXXX
Contrapartida:	** A CONTRAPARTIDA SERÁ PAGA POR TERCEIRO IDENTIFICADO EM DOCUMENTO À PARTE

IMPOSTO

IPTU cota única ou 10 parcelas e/ou ISSQN até 12 parcelas

Parcelas:	1 Parcela de : R\$ XXXX + X Parcelas de : R\$ XXXX
-----------	--

IMPORTANTE!

O valor destinado ao incentivo fiscal (IPTU/ISSQN) deverá ser recolhido por meio do pagamento normal do respectivo carnê ou guia de recolhimento até a data do vencimento. **NÃO é necessário realizar depósito ou transferência para a conta do FADEJ referente ao valor do IMPOSTO destinado ao incentivo.** A transferência será realizada internamente pela Prefeitura após a confirmação do recolhimento. A contrapartida deverá ser recolhida mediante depósito ou transferência para a conta do FADEJ.

CONTRAPARTIDA

** A CONTRAPARTIDA SERÁ PAGA POR TERCEIRO IDENTIFICADO EM DOCUMENTO À PARTE	Este valor deve ser depositado até a data do vencimento do carnê na conta FADEJ: Banco do Brasil AG: 0175-9 C/C: 79119-9 Favorecido: Prefeitura de São José Dos Campos, CNPJ: 46.643.466/0001-06.
--	---

ATENÇÃO!

Os comprovantes de depósito, bem como o respectivo carnê de IPTU ou guia de ISSQN, para fins de autenticação e validação do incentivo, deverão ser apresentados para a tesouraria, impreterivelmente até a data de vencimento do carnê ou guia de recolhimento, exclusivamente no e-mail: lif.tesouraria@sjc.sp.gov.br (com identificação do nome do incentivador no comprovante e no título do e-mail, além dos anexos de comprovantes de pagamento e da(s) guia(s) a serem validadas). Recolhimento e apresentação **após o vencimento não será considerado incentivo fiscal ao esporte, será considerado recolhimento regular de imposto aos cofres públicos.**

Os recolhimentos poderão ser efetuados nos seguintes formatos: TED, DOC, Transferência entre contas e PIX (usando dados bancários) pela conta do incentivador ou do terceiro, **exceto depósito bancário.**

REQUERIMENTO:

INCENTIVADOR E CONTRAPARTIDA MESMO RESPONSÁVEL **DOCUMENTO** **GERADO PELA** **PREFEITURA COM** **O VALOR DE** **IMPOSTO QUE** **SERÁ RECOLHIDO** **DO IPTU OU ISS**

XXXXXXXXXX LTDA, CNPJ/CPF qualificado (a) em conformidade com o previsto na Lei Complementar 608/2018, e Decreto 17955/2018, declara interesse em incentivar o Projeto XXXXX, apresentado pelo Proponente XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e aprovado pelo Conselho Diretor do FADEJ, no valor total de R\$ XXXXX e vem por meio deste requerer a emissão do Certificado de Incentivo Fiscal.

ISSQN Inscrição Municipal IPTU Inscrição Imobiliária	XXXXXXXXXX
Valor destinado:	R\$ XXXXX
Contrapartida:	R\$ XXXX

IMPOSTO

IPTU cota única ou 10 parcelas e/ou ISSQN até 12 parcelas

Parcelas:	1 Parcela de : R\$ XXXX + X Parcelas de : R\$ XXXX
-----------	--

IMPORTANTE!

O valor destinado ao incentivo fiscal (IPTU/ISSQN) deverá ser recolhido por meio do pagamento normal do respectivo carnê ou guia de recolhimento até a data do vencimento. **NÃO é necessário realizar depósito ou transferência para a conta do FADEJ referente ao valor do IMPOSTO destinado ao incentivo**. A transferência será realizada internamente pela Prefeitura após a confirmação do recolhimento. A contrapartida deverá ser recolhida mediante depósito ou transferência para a conta do FADEJ.

CONTRAPARTIDA

Parcelas: 1 Parcela de: R\$ XXXX + X Parcelas de : R\$ XXXXX	Este valor deve ser depositado até a data do vencimento do carnê na conta FADEJ : Banco do Brasil AG: 0175-9 C/C: 79119-9 Favorecido: Prefeitura de São José Dos Campos, CNPJ: 46.643.466/0001-06.
--	---

ATENÇÃO!

Os comprovantes de depósito, bem como o respectivo carnê de IPTU ou guia de ISSQN, para fins de autenticação e validação do incentivo, deverão ser apresentados para a tesouraria, impreterivelmente até a data de vencimento do carnê ou guia de recolhimento, exclusivamente no e-mail: lif.tesouraria@sjc.sp.gov.br (com identificação do nome do incentivador no comprovante e no título do e-mail, além dos anexos de comprovantes de pagamento e da(s) guia(s) a serem validadas). Recolhimento e apresentação **após o vencimento não será considerado incentivo fiscal ao esporte, será considerado recolhimento regular de imposto aos cofres públicos**.

Os recolhimentos poderão ser efetuados nos seguintes formatos: TED, DOC, Transferência entre contas e PIX (usando dados bancários) pela conta do incentivador ou do terceiro, **exceto depósito bancário**.

REQUERIMENTO:

SOMENTE CONTRAPARTIDA DOCUMENTO GERADO PELA PREFEITURA COM O VALOR DE IMPOSTO QUE SERÁ RECOLHIDO DO IPTU OU ISS

XXXXXXXXXX, CPF/CNPJ qualificado (a), em conformidade com o previsto na Lei Complementar 608/2018, e Decreto 17955/2018, declara interesse em incentivar Projeto XXXXXX, apresentado pelo Proponente XXXXXXXXXXXXXXXX e aprovado pelo Conselho Diretor doFADEJ, no valor de R\$ XXXX e vem por meio deste requerer a emissão do Certificado de Incentivo Fiscal.

A CONTRAPARTIDA SERÁ PAGA POR TERCEIRO, REFERENTE AO IMPOSTO RECOLHIDO PELO INCENTIVADOR:

INCENTIVADOR:	XXXXXXXXXX
CPF/CNPJ:	XXXXXXXXXX

CONTRAPARTIDA

Parcelas: 1 parcela de: R\$ XXXX + X Parcelas de : R\$ XXXX	Este valor deve ser depositado até a data do vencimento do carnê na conta: Banco do Brasil AG: 0175-9 C/C: 79119-9 Favorecido: Prefeitura de São José Dos Campos, CNPJ: 46.643.466/0001-06.
---	---

ATENÇÃO!

Os comprovantes de depósito, bem como o respectivo carnê de IPTU ou guia de ISSQN, para fins de autenticação e validação do incentivo, deverão ser apresentados para a tesouraria, impreterivelmente até a data de vencimento do carnê ou guia de recolhimento, exclusivamente no e-mail: lif.tesouraria@sjc.sp.gov.br (com identificação do nome do incentivador no comprovante e no título do e-mail, além dos anexos de comprovantes de pagamento e da(s) guia(s) a serem validadas). Recolhimento e apresentação após o vencimento não será considerado incentivo fiscal ao esporte, será considerado recolhimento regular de imposto aos cofres públicos.

Os recolhimentos poderão ser efetuados nos seguintes formatos: TED, DOC, Transferência entre contas e PIX (usando dados bancários) pela conta do incentivador ou do terceiro, exceto depósito bancário.

EXEMPLO IPTU:

R\$ 530,66

VALOR DO IPTU
DE 2026

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTO

Dados do Proprietário / Responsável				Inscrição Imobiliária	Aviso	Exercício
Prop.: [REDACTED]				[REDACTED]	[REDACTED]	2026
Resp.: [REDACTED]					Valor do Imposto Territorial - R\$	0,00
Endereço da Propriedade					Valor Venal Imóvel - R\$	Valor do Imposto Predial - R\$
[REDACTED]					264.229,27	530,66
Área Terreno	Preço M² Terreno R\$	F. C. Terreno	Testada	Valor Venal Terreno - R\$	Taxa Coleta de Lixo - R\$	
150,00	644,95	1,00	12,50	96.742,50	125,44	
Área Excesso	Área c/ Fator Redução	Quadra	Lote	Valor Venal Excesso - R\$	Cont. Iluminação Pública - R\$	
0,00	0,00	13A	1 P	0,00	0,00	
Área Construção	Preço M² Construção - R\$	Ident. de Uso	Padrão	Valor Venal Construção- R\$	Total Anual - R\$	
179,95	1.329,09	10 - Casa	PADRÃO 2	167.486,77	656,10	

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE IPTU

Valor Venal	Alíquota	Dedução	IPTU c/ redução	Venc. Cota Única e 1ª Parcela	Vlr. Cota Única c/ Desconto	Qtde. Parcelas	Vlr Parcelas
P 264.229,27	.21	24,23	530,66				
T 0,00		0,00	0,00	19/02/2025	606,89	10	65,61

OBSERVAÇÕES

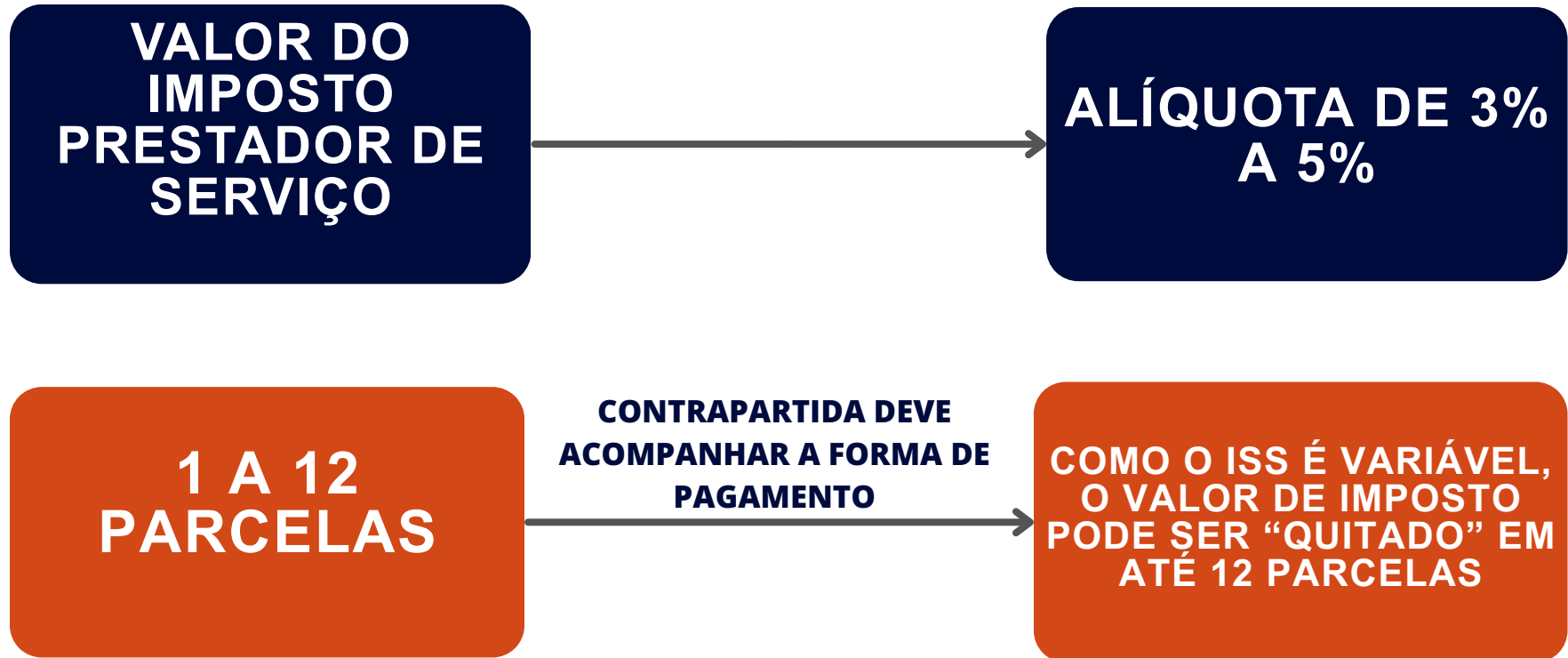
VALORES
CONSIDERADOS
NA LIF:

R\$ 530,66
SEM DESCONTO
(PAGAMENTO EM 10
PARCELAS)

OU

R\$ 490,86
COM DESCONTO
(PAGAMENTO COTA
ÚNICA)

COMO FUNCIONA A CAPTAÇÃO DO ISS



Contrato - Departamento de Formalização e Atos - DFAT

Processo de Assinatura Eletrônica de Contrato (PREFBOOK - PMSJC)

Siga os passos abaixo após receber a notificação por e-mail:

1. **Aguarde a Convocação:** Você será convocado para a assinatura (na qualidade de Proponente, Incentivador ou Terceiro) por meio de um e-mail enviado pelo endereço: **contratos.pmsjc@sjc.sp.gov.br**.
2. **Prazo: Você tem 5 (cinco) dias corridos a partir da convocação por e-mail para realizar a assinatura.**

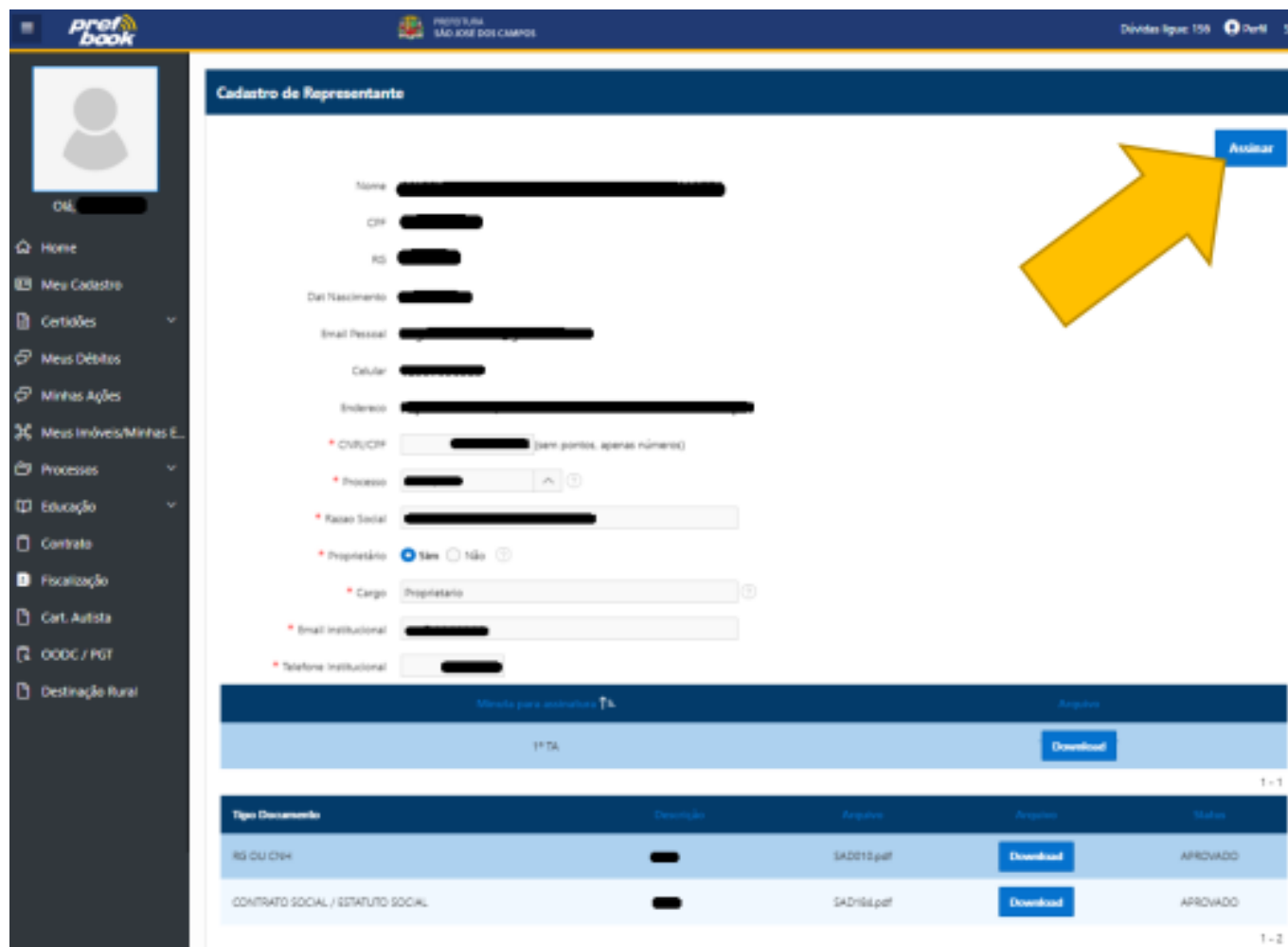


3. Acesse o PREFBOOK:

Acesse o sistema **PREFBOOK** no site oficial da Prefeitura de São José dos Campos.

Se você não tiver cadastro, realize-o seguindo as instruções do site.

4. **Assinatura Eletrônica:** Após acessar a plataforma, localize a área de contratos e proceda com a assinatura eletrônica.



Cadastro de Representante

Nome: [Redacted]
CPF: [Redacted]
RG: [Redacted]
Data Nascimento: [Redacted]
Email Pessoal: [Redacted]
Celular: [Redacted]
Endereço: [Redacted]
* CNPJ/CPF: [Redacted] (sem pontos, apenas números)
* Processo: [Redacted]
* Razão Social: [Redacted]
* Proprietário: ☒ Sim ☐ Não
* Cargo: [Proprietário]
* Email Institucional: [Redacted]
* Telefone Institucional: [Redacted]

Mensagem para assinatura: [Redacted]

Assinatura: [Redacted]

1ª TA [Download]

Tipo Documento	Descrição	Assinatura	Assinatura	Status
RG OU CPF	[Redacted]	SAD012.pdf	[Download]	APROVADO
CONTRATO SOCIAL / ESTATUTO SOCIAL	[Redacted]	SAD013.pdf	[Download]	APROVADO

5. Formalização Final

Após a sua assinatura eletrônica no sistema **PREFBOOK**, o documento será automaticamente encaminhado ao Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico (SAJ/DFAT) para a conclusão da formalização e finalização do processo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

LER O EDITAL E SEUS ANEXOS ANTES DE ENVIAR OS DOCUMENTOS

**Envio de documentos para efetivação da captação
INCENTIVADOR/PROPONENTE até 31 de dezembro de 2026.**

**Após a validação da captação, aguarde e-mail com informações
sobre o devido pagamento dos impostos e da contrapartida.**

Somente por e-mail: lif.seqv@sjc.sp.gov.br

DÚVIDAS SETOR LIF:

3932-8684 - ISABELA (CAPTAÇÃO)

3932-8714 - TAMIRES (CONTRATOS)

E-mail: lif.seqv@sjc.sp.gov.br